



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 384 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003371/2019-87

Concórdia-SC, 05 de novembro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** comissão responsável pelo planejamento do Serviço de Reprografia para atender ao Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

Jucele Grando - SIAPE 2577926 - Equipe de Planejamento

Alessandra Carine Portolan SIAPE 2445613 - Requiritante

Heraldo Antonio Brandalise - SIAPE 2098376 - Equipe de Planejamento

Luciane Fátima Fazzioni - SIAPE 1807935 Equipe de Planejamento

Solange Terezinha Farina - SIAPE 1453848 - Equipe de Planejamento

Neiva Lúcia Klein SIAPE 1098654 - Fiscal e Equipe de Planejamento

Liane Sbardelotto SIAPE1824637- Fiscal e Equipe de Planejamento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 05/11/2019 12:39)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2019** e o código de verificação: **f09843ac5d**